



RELATÓRIO DE INSPEÇÃO NA PENITENCIÁRIA ESTADUAL DE PIRAUARA I

- PEP I

Breve introdução

Em **5 de JUNHO de 2024**, às **9h**, a Defensoria Pública do Estado do Paraná esteve presente na **Penitenciária Estadual de Piraquara I – PEP I**, localizada na Rua Isídio Alves Ribeiro, s/n - Planta Meireles, Piraquara-PR, 83304-240, Brasil, para realização de inspeção das condições das carceragens, em cumprimento ao disposto no artigo 81-B, inciso V, da Lei de Execução Penal, no artigo 4º, incisos XI e XV, da Lei Complementar Estadual 136/2011 e no artigo 4º, incisos XI e XVII, da Lei Complementar Federal n. 80/94.

Compareceram à inspeção os Defensores Públicos Giovani Francisco da Silva Rosa, Bárbara Cavallo, Felipe Grings, Bruna Moncavo, Cláudia Rezende e Luiza Northfleet e a assessora Anna Ashley Delima, e foi liberado o acesso à unidade e permitida a captura de imagens com o uso de câmera fotográfica.

É objetivo comum das inspeções identificar os principais problemas nas unidades prisionais, buscando-se contribuir tanto para o fim das violações de direitos a que normalmente estão sujeitas as pessoas privadas de liberdade, quanto à melhoria das condições de trabalho dos seus servidores.

A inspeção foi realizada no momento de troca de gestão da diretoria da PEP I, sendo que o novo diretor ainda estava na fase de transição dos mandatos. Em diálogo direto, ele se mostrou de prontidão a colaborar com a Defensoria Pública na superação dos problemas encontrados. Comprometeu-se **urgentemente a sanar** o problema das celas **escusas**. Dois dias depois da inspeção, foi reparada toda a iluminação do isolamento, como disposto no e-mail enviado pelo diretor.

O presente relatório é composto por informações fornecidas pela gestão da unidade, observação direta da equipe e entrevista com as pessoas presas.

Informações fornecidas pelo chefe administrativo Luiz Roberto de Freitas

A unidade é de segurança máxima destinada à custódia de PPL condenados



masculinos. O responsável pelo estabelecimento é o diretor Sidnei de Souza Geraldino. A unidade conta com uma equipe de 73 (setenta e três) policiais penais, 16 (dezesseis) monitores de ressocialização prisional, um assistente social, um enfermeiro, um técnico de enfermagem, um médico, um dentista, um psicólogo e um pedagogo. No dia da visita havia 12 (doze) policiais penais em serviço.

Segundo informações do chefe administrativo, a unidade possui capacidade para 726 (setecentos e vinte e seis) pessoas e no dia 5 de junho contava com uma população total de 706 (setecentos e seis), perfazendo taxa de lotação de aproximadamente 97% (noventa e sete por cento). A unidade conta com 12 (doze) galerias do setor de convívio com um total de 151 (cento e cinquenta e um) cubículos e capacidade para 706 (setecentos e seis) pessoas, 26 (vinte e seis) cubículos do setor de disciplina (isolamento) com capacidade para 12 (doze) pessoas e dez cubículos do setor de inclusão (trabalho) com capacidade para 20 (vinte) pessoas.

Em relação ao perfil da população prisional, há duas pessoas idosas e três pessoas com deficiência. Não há nenhuma criança, estrangeiro, pessoa com deficiência, LGBTQIA+ ou indígena.

Quanto ao gerenciamento da população prisional, foi informado que não há separação entre pessoas que cumprem regime fechado e semiaberto, de pessoas primárias e reincidentes e entre provisórios e sentenciados, quanto à natureza do delito. Há identificação da existência de facções prisionais no estabelecimento (PCC) e separação das pessoas com doenças infectocontagiosas em casos de tuberculose e COVID. Há escolta para audiências e para atendimento de saúde externo realizadas pelo Setor de Escolta Prisional - SEP. Não é permitida a saída de PPL em caso de velório de familiar. O tempo de banho de sol é das 9h às 15h para o setor de convívio.

A unidade foi inaugurada em abril de 2002. Segundo o chefe, não há laudo de vistoria pela Defesa Civil nem da Vigilância Sanitária, mas há projeto técnico aprovado junto ao Corpo de Bombeiros. Há camas suficientes para todas as pessoas presas, água aquecida para o banho, espaço para prática de esportes, colchões em número suficiente, farmácia ou dispensário de medicamentos, ambulatório médico com dois leitos e sanitários nas celas.

O kit higiene é entregue quinzenalmente e é composto por sabonete, papel



higiênico, pasta de dente, aparelho de barbear e escova de dentes, uma unidade de cada. Há registro dessas reposições. Os materiais de limpeza são entregues mensalmente e a limpeza das celas e áreas comuns é realizada diariamente.

A alimentação é fornecida pela empresa Risotolândia e passa por orientação de nutricionista da empresa. São entregues refeições das 11h às 17h diariamente por pessoa. O controle de qualidade da alimentação é realizado conforme instrução da Comissão de Alimentação, que consiste no recebimento, checagem de temperatura e peso e distribuição. A alimentação é avaliada como boa pelo chefe administrativo. Quando houve entrega de alimentação pela empresa fora dos padrões contratados, informou que foi corrigido conforme contrato.

O atendimento de saúde aos PPLs é prestado por equipe de saúde da unidade prisional quinzenalmente. A triagem das pessoas presas que necessitam deste atendimento é feita no setor de enfermagem e há escolta para atendimento externo de saúde nos casos em que há prescrição médica. No momento de ingresso do PPL não é realizado teste rápido para identificação de doenças infectocontagiosas.

A assistência jurídica é prestada no local pela Defensoria Pública do Paraná e há sala destinada para atendimento. Desde o dia 1º de abril de 2024, a Defensoria não está atuando na unidade conforme o ofício circular 006/2024/DPG/DPE.

A unidade dispõe de circuito de câmeras de segurança (CFTV) e as imagens ficam armazenadas por oito dias. Há incursão de grupos táticos na unidade e a data da última visita tinha sido no dia 17 de abril de 2024 para procedimento de revista geral na unidade. Há instauração de Conselho Disciplinar para apuração de falta disciplinar e os PPLs têm assistência jurídica nas sindicâncias para apuração de falta disciplinar. Não houve rebelião no local, nem caso de suicídio nos últimos três anos.

Por fim, as visitas ocorrem semanalmente, das 9h às 15h, e é feito procedimento administrativo para suspender as visitas. A unidade possui *body scan*.

Observações feitas durante a inspeção e entrevistas às pessoas privadas de liberdade

ESTRUTURA FÍSICA: A iluminação no convívio é regular e no isolamento



ruim. Há aberturas externas por onde passa iluminação, o problema é que são finas e algumas dão para o prédio, então quase não passa luz e não entra sol. A iluminação natural é feita por frestas na parede e artificial por uma única lâmpada, a qual os presos não têm acesso ao interruptor. Há algumas celas que não tem iluminação artificial e a posição dela não recebe iluminação natural, ou seja, cela fica escura. A ventilação é ruim por conta da permanência das portinholas fechadas no isolamento. Falta aeração e não há exaustores.

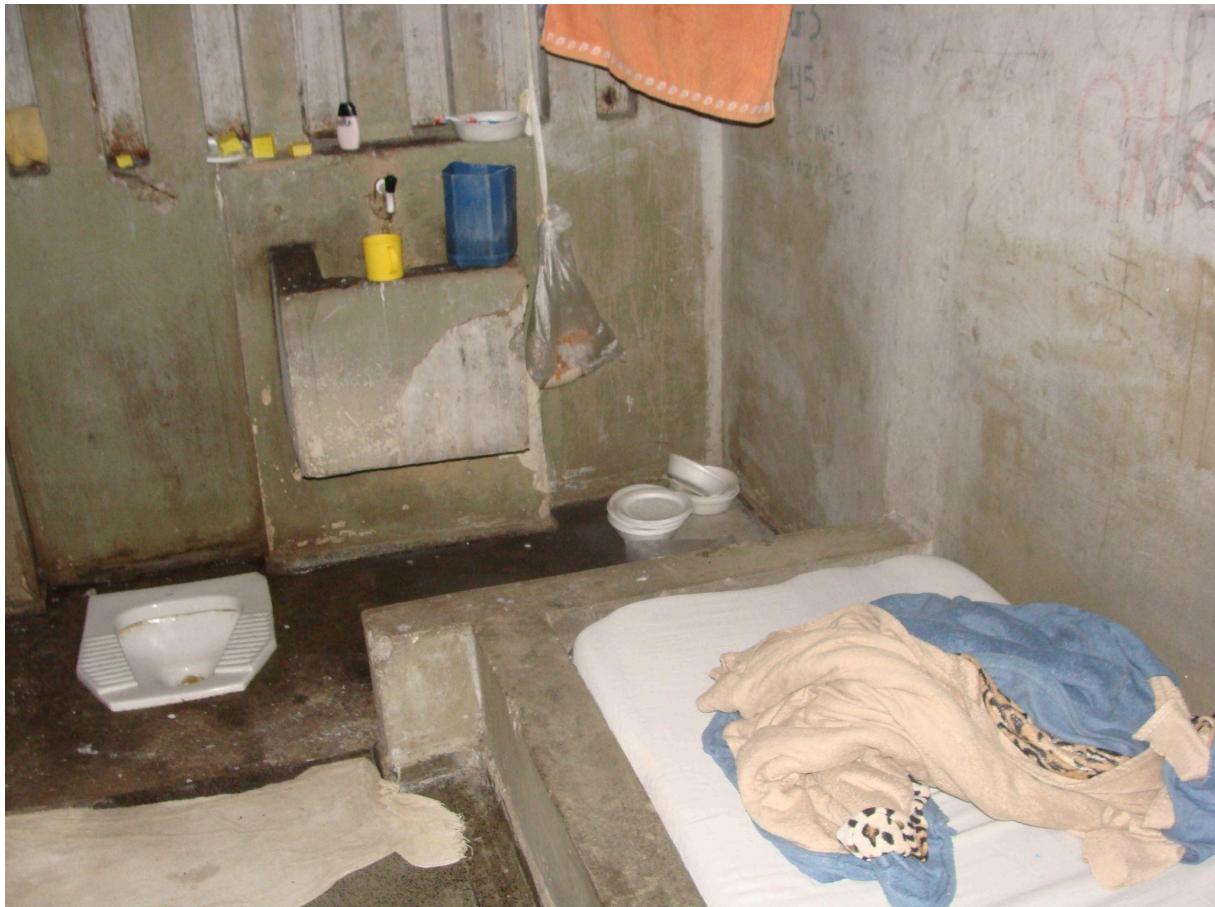
Há sinais de umidade nas celas. A ventilação natural é usada para secar roupas, o que acarreta em uma umidificação excessiva da cela. Essa questão foi levada ao diretor da penitenciária e ele informou que o serviço de lavanderia está funcionando. Foi questionado se essa informação foi amplamente divulgada e ele afirmou que sim. No entanto, foi averiguado que os encarcerados não sabiam da possibilidade de utilização de tal serviço. Em todas as celas inspecionadas havia varal improvisado e reclamação dos apenados sobre extrema dificuldade de lavar as roupas, já que estas demoram mais de uma semana para secar nos varais improvisados.

Há celas modulares (shelters). Os shelters tem capacidade para 12 pessoas, sendo compostos por 4 trelices. O espaço é bem reduzido, a ventilação é feita pela parede vazada, não há chuveiro, somente uma torneira com água fria. Também foi constatada a presença de umidade excessiva. Funcionam também para abrigar presos da “triagem”, isto é, pessoas que ingressaram recentemente no sistema fechado do complexo.

A separação de PPLs com doenças infectocontagiosas dos demais ocorre somente nos casos em que o quadro clínico está agravado ou quando o próprio custodiado comunica a doença. Não é realizado teste rápido para identificação das seguintes doenças no momento do ingresso do PPL, o teste somente é feito quando o condenado já conhece a própria doença.

Não é permitida a saída dos presos para o caso de velório de familiar. Há relatos dos presos no sentido de que nem chegam a saber dos parentes que faleceram e apenas ficam sabendo dessas mortes quando há visitas. Ainda, foram relatados problemas de locomoção de dois cadeirantes nos shelters.









CAMAS E COLCHÕES: A quantidade de camas foi avaliada como suficiente. Somente um cobertor fino é fornecido por PPL, não sendo suficiente para aguentar temperaturas frias no inverno. Alguns apenados contam com cobertores extras fornecidos pela família.



VESTUÁRIO E COBERTAS: As peças de roupa que compõem o vestuário fornecido pela administração são uma camiseta, uma blusa de frio, um chinelo, uma bermuda e uma calça. Os PPLs alegam que somente receberam quando ingressaram na unidade. Afirmam que sabem que há doações de comunidades



religiosas, tais como cobertores e blusas de frio, porém, que os itens não são repassados para eles. Relataram também que nunca houve reposição. É permitida a entrada de roupas trazidas pelos familiares. A quantidade de vestuário fornecido foi considerada insuficiente pelos entrevistados para as temperaturas mais baixas. Além disso, foi avaliado pelos entrevistados como insuficiente de forma geral, pois dificulta a lavagem periódica. Relatos de haver numeração única dos chinelos, de forma que não servem a todos os apenados.



ALIMENTAÇÃO: São servidas três refeições por dia, às 9h, 13h e 16h. Foram constatadas diversas reclamações sobre a quantidade e espaçamento de horário



entre as refeições, principalmente entre jantar e café da manhã, o que faz com que os apenados passem diversas horas sem se alimentar. Ainda, muitos relataram que a comida chega “misturada”, que antes os alimentos eram separados. Relatam que é comum que as marmitas venham azedas e algumas com aparência alterada. Já fizeram várias reclamações e a promessa é de que haverá melhora, porém, a situação se mantém. É permitida a entrada de alimentos na sacola e durante as visitas, porém, os itens permitidos são insuficientes e os da visita são somente para o consumo no horário da visita.

Há duas semanas, marmitas nos Shelters vieram azedas e não teve quantidade suficiente para substituir. Relatam que ocorreram vários episódios de objetos estranhos nas marmitas. Na semana anterior veio plástico dentro da marmita. Já houve casos de carne de porco crua, cacos de vidro, pedra, cápsulas de comprimido, cinza de cigarro e casca de ovo dentro da marmita. Relato de que é frequente que algo esteja azedo e que, quando passou a vir misturada, isso piorou, porque, se os legumes azedam e estão separados, é só separar, não contaminam tudo. No entanto, quando vem misturada, o alimento azedo contamina o restante da comida. No café da manhã, está faltando pão e não há manteiga ou requeijão para recheio, de forma que comem, por vezes, pão puro.





HIGIENE: No kit higiene é fornecido um a dois sabonetes, um papel higiênico, um aparelho de barbear, uma pasta de dente por cela duas vezes por mês e uma escova de dente fornecida no momento de ingresso do PPL. Foi relatado que raramente há reposição dos itens de higiene e de limpeza. Houve relato generalizado de oferta em quantidade insuficiente, principalmente de pasta de dente e sabonete, bem como de materiais de baixa qualidade. Papel higiênico estava em falta no momento da inspeção. No Shelter, foi relatado que já estava em falta há um mês, de forma que os presos precisam se lavar com água fria da torneira ou chuveiro após fazer suas necessidades. Relataram também que lâmina de barbear estraga com muita facilidade.

Foi relatado que não recebem materiais de limpeza, somente o sabão em barra para lavar roupa. Além disso, afirmam que sabem que há doações de comunidades religiosas, porém, que os itens não são repassados para eles. A limpeza das celas é feita pelos próprios presos da cela e das áreas comuns são feitas pelos IPS.









BANHO DE SOL: Há pátio de sol, porém, o banho de sol é de apenas duas vezes por semana, por cerca de quatro horas. No isolamento não há banho de sol. Há pessoas que aguardam transferência há meses no isolamento e ficam todo esse tempo sem sair.

SAÚDE: Não há médico na unidade, somente um enfermeiro, o qual cuida da saúde e ferimentos aparentes. O enfermeiro foi muito elogiado, porém, não consegue atender sozinho a alta demanda da unidade. Relatam que somente remédios para dor são fornecidos, sendo os tratamentos para causas mais graves feitos em hospitais externos. Ademais, custodiados relatam estarem sem assistência à saúde, pois mesmo em casos graves não podem ser levados para atendimento externo por falta de efetivo. Relataram que, em regra, ficam mais de 30 minutos aguardando nas celas sem atendimento médico, mesmo em casos de urgência. Há atendimento psicológico e odontológico por profissionais da unidade.

Outro ponto alarmante é a ausência de chuveiro em algumas celas e, principalmente, ausência de banho quente, incompatível com as temperaturas baixas do inverno da região metropolitana de Curitiba. Não permitem que a família entregue chuveiro elétrico por causa da fiação. As PPLs do convívio na primeira galeria visitada não possuem chuveiro, tomando banho gelado de torneira. Os banhos com chuveiro, também com água fria, acontecem apenas duas vezes por semana.

ASSISTÊNCIA SOCIAL, JURÍDICA E RELIGIOSA: Há apenas uma assistente social e alta demanda do volume de atendimentos. Devido à exígua disponibilidade de horários, muitos PPLs não vêm conseguindo atendimento. No momento da inspeção, a unidade encontra-se sem atendimento da Defensoria Pública, porém, em breve assumirá o novo AEP. Há assistência religiosa cristã-evangélica na unidade, porém, não de outras crenças. Há a presença da Igreja Universal e manifestação do diretor no sentido de “evangelizar” os custodiados.

EDUCAÇÃO, TRABALHO E LAZER: Há espaço para atividades educacionais e/ou profissionalizantes, porém, muitos são inutilizados, como hortas, sala de aula etc. A estrutura das salas de aula e da biblioteca é boa e a qualidade



das atividades educacionais é avaliada como boa. É disponibilizada a prática de futebol e era disponibilizada capoeira, porém, foi suspensa recentemente por receio dos policiais penais em tornarem os praticantes agressivos.

Merece destaque a ausência de oferta de trabalho e educação aos apenados, impossibilitando a remição da pena, bem como dificultando a ressocialização. Segundo o diretor atual da penitenciária, atividades de leitura e estudo eram ofertadas, tendo sido interrompidas devido à greve pacífica feita pelos apenados em 2024, não tendo sido retomadas até o momento, enquanto artesanato e outras formas de trabalho não são ofertadas por impossibilidade tática. Cabe ressaltar que a ausência de oferta de atividades educativas, de trabalho e lazer foi motivo de reclamação de todos os apenados entrevistados.





VISITA: As visitas ocorrem semanalmente, divididas por setor, nas sextas-feiras, sábados e domingos, das 9h às 15h. Apesar da presença de body scan, há muitas queixas de que as visitas seriam submetidas a revistas adicionais de forma arbitrária, permanecendo então a prática de revista vexatória, como determinação de agachamentos, inclusive de crianças. Relatos ainda de que visitantes são deixados esperando no sol ou chuva, pois o local de espera não é coberto e que usualmente há atraso de horas na entrada dos visitantes, diminuindo substancialmente o horário da visitação.

Há relatos de opressão psicológica com familiares quando tem suspeita de algo no *body scan*. Alguns custodiados relatam falta da disponibilização de visita virtual.

DISCIPLINA E VIOLÊNCIA POLICIAL: Observou-se que o regime é de austeridade nas operações das equipes especiais. Nota-se que, após as rebeliões que cessaram por volta de 2018, os métodos para garantir a segurança estão



rígidos. Os relatos dos presos nas mais variadas celas apontam a violência por parte dessas equipes. Há relatos, inclusive, de retaliações por meio da utilização de spray de pimenta e sanções coletivas para sanar reclamações ou denúncias para entidades como a Defensoria Pública.

Os custodiados afirmam que a violência é constante. A violência física é caracterizada pelo uso de spray de pimenta e truculência na abordagem e no uso das algemas. Além disso, denunciaram que há uso frequente de disparos de balas de borracha dentro das celas. Segundo constatado, posicionam as armas nos vãos das portas do cubículo e disparam nos presos que ali estão. Foi tirado foto de um cartucho de munição que ainda estava na cela. Ademais, a violência psicológica é constante, sendo a humilhação e a ameaça as principais formas de agressão. Os PPLs relataram que já os deixaram seminus durante a inspeção.

Diversos relatos de tiros de borracha e spray de pimenta de forma arbitrária por parte de GSI e SOE. Relataram que há violação de direitos das PPLs pelos grupos de atuação tática, consistente no excesso de violência e no uso da força, conforme narrado anteriormente. Agentes do SOE e GSI são identificados por números, o que impossibilita a individualização por parte dos custodiados. Entretanto, foram feitas diversas denúncias contra o ex-diretor Sr. Barbosa e o ex-chefe de segurança seu Rodolfo e em relação ao uso imotivado de spray de pimenta, tiros de borracha e agressões físicas proferidas pelos agentes do SOE e GSI.

Houve relato de óbito por falta de atendimento médico e de um custodiado que estava infartando e recebeu spray de pimenta no rosto por parte de um agente policial, de forma que morreu sem acesso a qualquer atendimento.

CONCLUSÃO

Há muitos problemas que deverão ser sanados, tais como: a falta de água quente nas celas, condições de iluminação e ventilação ruins, falta de cuidados com a saúde adequada, alimentação insuficiente e de baixa qualidade, insuficiência de assistência material, falta de banho de sol, falta de assistência social, falta de oportunidades de remição e revista vexatória.

Outro ponto que merece atenção é a relação entre os agentes da unidade, os



internos e seus familiares. Conforme destacado, há a adoção da sanção coletiva por parte dos agentes da unidade, o que é vedado pela Lei de Execução Penal (Lei n. 7.210/1984). A revista vexatória é outra prática adotada pelos agentes e, inclusive, realizada em crianças. Ademais, a violência contra os internos é prática comum.

Portanto, tais violações verificadas são pontos que merecem especial atenção e medidas urgentes por parte do Poder Público, de modo que serão objeto de recomendação por parte do NUPEP/DPPR.

Curitiba, 05 de setembro de 2024.

LUANA NEVES ALVES

Defensora Pública Chefe do NUPEP